

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0020/24- PG/ LICITAÇÃO BB Nº 1053071

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de cozinha e restaurante a fim de atender as necessidades das unidades do Sesc Itapecuru, Sesc Deodoro, Sesc Caxias e Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens, **12.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.), **12.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.) e **12.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital; solicita da empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, participante do certame em epigrafe, as informações listadas a seguir:

I – A apresentação de nova proposta ajustada e catálogo para o lote/item **05**, conforme subitens **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme **ANEXO I**) e a **MARCA DE TODOS OS ITENS**, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.), **6.4.1** (Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, a apresentação da **ficha técnica do modelo cotado, que deverá está identificada com a razão social da empresa**, devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no ANEXO I), **6.4.2** (A Ficha técnica apresentada será analisada de acordo com as características solicitadas no ANEXO I e de acordo com a que se apresentar mais vantajosa para instituição, considerando o custo/benefício) e **6.4.3** (A Ficha técnica deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no **ANEXO I**. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de Ficha técnica com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item) do edital, pois o catálogo apresentado está com informação

divergente do solicitado no Anexo I, no catálogo é ofertado liquidificador de baixa rotação, dois litros e com peso menor que o solicitado, sendo que no Anexo I é solicitado liquidificador de alta rotação e de vinte litros e com peso de 6.900 kg.

II - A apresentação de nova proposta de preços para o lote/item **08**, conforme subitens **6.3.1**, **6.4.1**, **6.4.2** e **6.4.3** do edital, pois a proposta apresentada está com informação da descrição incompleta e não apresentou a quantidade solicitada, divergindo do solicitado no Anexo I,

III A apresentação de nova proposta ajustada e catálogo para o lote/item **17**, conforme subitens **6.3.1**, **6.4.1**, **6.4.2** e **6.4.3** do edital, pois o catálogo apresentado não faz referencia a evaporador aletrado, vidro antiembaçante, prateleiras reguláveis, pintura epoxi *conforme solicitado no Anexo I*; e em atendimento ao subitem **6.3.14** (*Deverá especificar a **rede de assistência técnica autorizada/credenciada** de todos os equipamentos ofertados, devendo estar **localizada no Estado do Maranhão**. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência*) do edital, que indique na proposta referente aos **itens/lotos 05, 08 e 17**, a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato de quem prestará a assistência técnica.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 18 de novembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 14 de novembro de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL